
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROTOCOLOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DURANTE A PANDEMIA DA
COVID-19

Orientações para o período de suspensão das aulas presenciais em virtude da Emergência em Saúde Pública ocasionada pela pandemia de Covid-19, aos professores do Atendimento Educacional Especializado, professores de salas de aula comum que possuem alunos público- alvo da Educação Especial e demais envolvidos no processo de inclusão.

Estamos enfrentando um momento sem precedentes em nossa história. A pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), iniciada no Brasil em meados de fevereiro de 2020, forçou governos e instituições de todo mundo a adotar medidas rápidas de proteção à vida e que tiveram grande impacto no cotidiano das pessoas. Com o objetivo de atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aperibé suspendeu suas atividades escolares desde março de 2020.

Contudo, o processo inclusão não pode parar por completo, pensando em estratégias para dar continuidade aos atendimentos realizados nas escolas do município, serão lançados procedimentos de alinhamento para melhor atender os alunos público-alvo, mesmo no ensino remoto. Isto posto, apresentamos a seguir a proposta do atendimento educacional especializado e da educação especial para o contexto da suspensão das aulas em virtude da pandemia de Covid-19, dentro do sistema municipal de ensino de Aperibé.

Atendimento Educacional Especializado:

Referente à da Sala de Recursos Multifuncionais e demais envolvidos

- Precisa-se manter vínculo com a família, buscando um membro que possa auxiliar esse aluno no processo de aprendizagem.
- Cabe ao orientador pedagógico, quando houver, ou professor do AEE realizar uma sondagem com a família do aluno, sendo um mapeamento das condições para o ensino remoto (ficha em anexo I).
- Os atendimentos do AEE serão elaborados pelo professor de educação especial, por meio de: vídeo-chamadas, vídeos gravados, ligações, áudios, material confeccionado e atividades adaptadas impressas, sendo realizado um kit acessível com: massinha, lápis, borracha, lápis de cor, folha branca A4; tinta etc.
- Os atendimentos serão realizados duas vezes na semana por aluno, com o tempo flexível a necessidade do aluno. Os meios utilizados serão os que se adequem a família. Os materiais, jogos e recursos entregues serão registrados em uma folha em anexo II.
- As atividades serão registradas na Ficha já pertencente à Sala de Recursos Multifuncionais, como no Plano do AEE, contudo, o que for oferecido precisará ser registrado através de prints ou fotos para a realização de um relatório final.
- Cabe ao professor do AEE auxiliar o professor regular nas atividades, testes e avaliações adaptadas.
- Serão realizadas reuniões on-line entre os professores do AEE e orientação pedagógico, quando houver, para trocar informações e encontrarem soluções para eventuais dificuldades encontradas.
- Em relação aos mediadores, ficará a cargo da Secretaria Municipal sua permanência no período da quarentena, caso tenha mediador, ele auxiliará no processo inclusivo, auxiliando no que for pedido pelos envolvidos. Receberá orientação caso a caso.
- No mais, serão buscadas soluções caso a caso, para melhor atender os alunos público-alvo da Educação Especial dentro do Município de

Aperibé.

O presente documento pode sofrer alterações, segundo a necessidade de cada instituição de ensino da rede.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:32D799B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/07/2020. Edição 2691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>